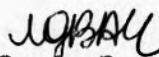


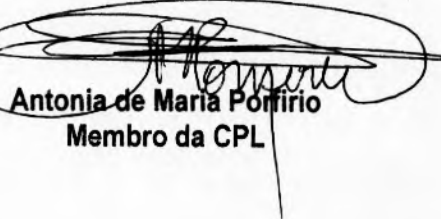


**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE  
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP004/2021**

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Maria Luisa de Azevedo e Antonia de Maria Porfírio, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão de julgamento das propostas de preços apresentadas no dia 06 de setembro de 2021, às 09:00, para a **TOMADA DE PREÇOS Nº SAF-TP004/2021**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E REAVER DE CRÉDITOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE**. A Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão e selecionando a proposta de preços da empresa que obteve o status de habilitada na fase habilitatória. Logo, relaciona – se a empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA – ME, (CNPJ: 17.411.427/0001-85)**. Após seleção da proposta, verificou-se seu lacre, atestando sua inviolabilidade. O(s) envelope(s) da(s) empresa(s) inabilitada(s), encontra(m)-se lacrado(s) e sob poder desta Comissão para retirada no prazo de 30 (trinta) dias. Prosseguindo, a Presidente da Sessão procede com a abertura do envelope da empresa que se encontra na disputa. Após extraída proposta do invólucro, foi submetida à análise tendo como norte as normas do instrumento convocatório. A proposta de preços foi declarada classificada. Após analisada a proposta de preços, é declarada vencedora a empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 17.411.427/0001-85)**, tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para esta empresa na forma do **artigo 109 I “b” da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 05.10.2021.

  
**Ivina Guedes Bernardo de  
Aragão Martins  
Presidente da CPL**

  
**Maria Luisa de Azevedo  
Membro da CPL**

  
**Antonia de Maria Porfírio  
Membro da CPL**

